



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bora

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001602/2015
Data: 22/09/2015 Horário: 23:56
Legislativo - PAR 155/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 119/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 21/09/2.015, e registrado sob o nº 137/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Cria o Conselho Municipal de Cultura, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.**

Ibitinga, 22 de setembro de 2.015.

**Vereador: Gumercindo J. Rossato Bernardi
Relator Especial**

